



RESOLUÇÃO Nº 023/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 190ª reunião, de 16 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, conforme Processo 23087.004780/2013-82, a retificação da Resolução do Conselho Superior 042/2007, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Bacharelado:

- exclusão da disciplina “Instrumentação em Biologia” com carga horária de 30 horas, ofertada ao primeiro período do curso;

- aumento da carga horária da disciplina “Estágio Curricular” de 360 horas para 390 horas, não alterando a carga horária total do curso.

Art. 2º **DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 042/2007, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
19-08-2013